



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY PARA O ESTADO DE GOIÁS

CNPJ 07.454.589/0001-47

Federado ao Supremo Conselho da Ordem DeMolay
para a República Federativa do Brasil

GESTÃO 2009/2011

Decreto n.º 007/2009, de 27 de julho de 2009.

AUTORIZA POSSE DA DIRETORIA DE CAPÍTULO

Luidy Lobo Gomes, Grande Mestre do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando, que a Ordem DeMolay tem por objetivo a formação de líderes para um futuro próximo, enfatizando as virtudes do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo;

Considerando, o que dispõe a Parte VIII do Estatuto Estadual de Goiás;

Considerando, as justificativas recebidas por este Grande Conselho Estadual, sendo aceitas pelo mesmo.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Capítulo Inhumas n.º 440, a proceder a Sessão de Posse da Nova Diretoria, empossando o Mestre Conselheiro e demais Oficiais para o próximo mandato.

Art. 2º - Fica o Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Estadual responsável pelas anotações cabíveis, bem como a expedição de Certificado de Conclusão do Curso de Liderança. O presente Decreto entra em vigor na data de sua notificação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e Traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, em Goiânia, Estado de Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano de 2009, 4º da fundação do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Goiás.

LUIDY LOBO GOMES
GRANDE MESTRE ESTADUAL

PAULO MENDONÇA DA SILVA
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL